



ANEXO I

DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

Cargo	Vagas	Escolaridade / Requisitos	Atribuições do Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimentos (R\$)
Agente de Serviços Especializados III (Operador de Equipamentos Pesados)	CR	Nível fundamental completo e CNH modelo "D" ou superior.	Desempenhar funções inerentes à profissão de operador de máquinas pesadas rodoviárias e agrícolas, tais como: realizar trabalhos de abertura, conservação e manutenção das vias públicas municipais urbanas e rurais; realizar trabalhos agrícolas conforme a necessidade das atividades dos órgãos municipais competentes, inclusive no atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; zelar pela manutenção e conservação das máquinas que estiverem sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos visando a manutenção e conservação das máquinas e equipamentos; cuidar do abastecimento e lubrificação das máquinas e equipamentos; manter rigoroso controle acerca do consumo de combustíveis, peças das máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; informar imediatamente a autoridade a qual esteja subordinado sobre irregularidades, defeitos nas máquinas e equipamentos que estiverem sob sua responsabilidade; excetuar outras tarefas afins.	40 horas	R\$ 4.068,50
Agente de Serviços Especializados II (Motorista de Veículos Pesados)	CR	Nível fundamental completo e CNH modelo "D" ou superior.	Desempenhar as funções inerentes à profissão de motorista, tais como: dirigir veículos pesados da frota da municipalidade, respeitando a habilitação profissional limitada; conduzir os veículos pesados na realização das mais diversas atividades da Administração Municipal; zelar pela manutenção e conservação dos veículos que estiverem sob seus cuidados; informar a autoridade a qual está subordinado sobre irregularidades ou defeitos nos veículos com os quais esteja trabalhando; fornecer as informações necessárias à manutenção e conservação dos veículos; manter rigoroso controle sobre o consumo de combustíveis e peças do veículo que estiver sob sua responsabilidade; preencher os formulários e roteiros de viagem ou de trabalho, consoante ordem da Administração Municipal; Executar outras atividades correlatas.	40 horas	R\$ 3.354,73
Auxiliar de Serviços Operacionais I (Auxiliar de Serviços Operacionais I- Masculino)	3 + CR	Alfabetizado	Atuar no serviço de limpeza tais como: varrer, lavar e encerar pisos, limpar paredes, janelas, portas, calcadas, pátios, máquinas, vias públicas, moveis e equipamentos. Serviço de gari, Separar materiais, puxar bags, higienização do pátio, carpina, coleta de pneus. Utilizando equipamentos de proteção apropriada, quando da execução dos serviços. Excetuar outras tarefas afins.	40 horas	R\$ 2.075,89
Auxiliar de Serviços Operacionais I (Auxiliar de Serviços Operacionais I- Feminino)	CR	Alfabetizado	Atuar no serviço de limpeza tais como: varrer, lavar e encerar pisos, limpar paredes, janelas, portas, calcadas, pátios, máquinas, vias públicas, moveis e equipamentos. Manter as instalações sanitárias limpas. Limpar carpetes, arrumando armários e estantes, polindo objetos, peças e placas metálicas. Auxiliar na triagem dos resíduos. Utilizando equipamentos de proteção apropriada, quando da execução dos serviços. Excetuar outras tarefas afins.	40 horas	R\$ 2.075,89





Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº 3668/2025

Página 14

Auxiliar de Serviços Operacional II (Auxiliar de Serviços Operacionais II- Masculino)	5 + CR	Nível fundamental incompleto, no mínimo, 5ª série	Executar tarefas simples e rotineiras, em grau auxiliar sob orientação referente aos trabalhos de caráter operacional em diferentes áreas de atividades; carregar e descarregar veículos de transporte de cargas; auxiliar o pedreiro; auxiliar de mecânico; auxiliar de segurança patrimonial; zelar pela guarda do patrimônio e prédios públicos; auxiliar na preparação e aplicação da camada de asfalto, auxiliar nos serviços de capinagem, podas e extração de árvores; abrir valas; efetuar limpeza de vias públicas; zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, e dependências; executar serviços de conservação. Limpeza e remoção de detritos nos locais dos serviços; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas, equipamentos, materiais, utensílios e brinquedos; transportar pequenas encomendas; plantas e materiais sob sua guarda; substituição de lâmpadas e fusíveis; executar a limpeza do local do trabalho; limpeza e varrição de pátios e áreas externas de recreação; executar tarefas de preservação e manutenção de instalações, como substituição de peças danificadas e pequenos reparos. Executar manutenção elétrica, excluindo materiais, máquinas e equipamentos energizados, tanto em alta como em baixa tensão; efetuar manutenção hidráulica; realizar manutenção de carpintaria e marcenaria; conservar alvenaria; recuperar pinturas; impermeabilizar superfícies, montar equipamentos de trabalho e segurança; britar resíduos de construção civil, retirar pneus de tratores e maquinários, puxar resíduos no serviço chamado de moega, zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriada, quando da execução dos serviços, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional a critério de seu superior.	40 horas	R\$ 2.414,93
Auxiliar de Serviços Operacional II (Auxiliar de Serviços Operacionais II- Feminino)	CR	Nível fundamental incompleto, no mínimo, 5ª série	Executar tarefas simples e rotineiras, em grau auxiliar sob orientação referente aos trabalhos de caráter operacional em diferentes áreas de atividades; zelar pela guarda do patrimônio e prédios públicos; auxiliar nos serviços de capinagem, podas e extração de árvores; efetuar limpeza de vias públicas; zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, e dependências; executar serviços de conservação. Limpeza e remoção de detritos nos locais dos serviços; remover, transportar pequenas encomendas; plantas e materiais sob sua guarda; substituição de lâmpadas e fusíveis; executar a limpeza do local do trabalho; limpeza e varrição de pátios e áreas externas de recreação; executar tarefas de preservação e manutenção de instalações, como substituição de peças danificadas e pequenos reparos. Recuperar pinturas; impermeabilizar superfícies, montar equipamentos de trabalho e segurança; Separar materiais recicláveis como: plásticos, pet, pead entre outros, catação de materiais, gari de coleta seletiva, zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriada, quando da execução dos serviços, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade,	40 horas	R\$ 2.414,93





Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº 3668/2025

Página 15

			associadas à sua especialidade e ambiente organizacional a critério de seu superior.		
Profissional de Serviços de Saúde (Médico Veterinário)	CR	Nível Superior, Graduação em Medicina Veterinária, e registro na entidade de fiscalização da profissão.	<p>Supervisionar e coordenar equipes de trabalho, realizando fiscalização e orientação técnica na área de vigilância sanitária, incluindo inspeções em locais e estabelecimentos, conforme legislação vigente. Planejar e executar programas de prevenção, controle e tratamento de animais, supervisionando manejo e manutenção de equipamentos. Realizar atendimentos clínicos e cirúrgicos em animais de pequeno e médio porte, prescrevendo tratamentos, orientando sobre cuidados e acompanhando a saúde animal em áreas como clínica geral, oftalmologia, ortodontia e cardiologia. Fiscalizar a produção e a comercialização de produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, inspecionando estabelecimentos que abatam, processem, beneficiem, embalem ou transportem esses produtos no município, conforme regulamentos do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Atuar na preservação da fauna silvestre, no acompanhamento sanitário de animais de competições esportivas e no controle de doenças transmitidas por animais. Desenvolver ações de vigilância de zoonoses, incluindo campanhas de vacinação, coleta de material biológico, investigação epidemiológica e implementação de medidas de combate e controle de doenças de notificação obrigatória.</p> <p>Elaborar e executar estratégias de controle populacional e de bem-estar animal, promover ações educativas em parceria com outras secretarias e participar da elaboração de leis, decretos, resoluções e normas técnicas relacionadas à sua área. Coordenar e inspecionar, sob aspectos sanitários e de segurança, unidades de vigilância em zoonoses, centros de acolhimento e abrigos para animais, e zoológicos de responsabilidade municipal.</p> <p>Elaborar laudos técnicos, emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e desenvolver eventos, materiais e palestras para orientar a população sobre controle sanitário, epidemiológico e ambiental, visando à saúde pública, à proteção animal e à preservação ambiental.</p>	40 horas	R\$ 5.805,36
Gestor de Atividades Organizacionais (Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal)	CR	Curso de Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal, com Registro no respectivo Órgão de Classe.	Executar atividades técnicas relacionadas ao licenciamento ambiental, realizando a análise de processos, elaboração de pareceres, laudos e relatórios técnicos, bem como a realização de vistorias e inspeções em empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras ou modificadoras do meio ambiente, garantindo a conformidade com a legislação vigente. Desenvolver e implementar programas e projetos de educação ambiental voltados à conscientização da população, empresas e instituições sobre a importância da preservação dos recursos naturais, propondo medidas de uso sustentável do solo, da	40 horas	R\$ 6.899,81





Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº 3668/2025

Página 16

		água e da vegetação, com atenção especial à arborização urbana, áreas verdes, parques e unidades de conservação. Participar de campanhas, cursos, palestras e eventos ambientais, orientar empreendedores, técnicos e comunidade sobre exigências e boas práticas ambientais, além de cumprir e zelar pelas normas técnicas de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental, desempenhando outras atividades correlatas compatíveis com sua área de especialidade e de acordo com as demandas institucionais.	
--	--	--	--

CR: CADASTRO RESERVA





Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº 3668/2025

Página 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO
AMBIENTE

PROCESSO SELETIVO 002/2025

ANEXO II – RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE (COLAR ESTA PARTE NO ENVELOPE)

Nome do candidato	Telefone (com DDD)
Endereço	
Cidade/Estado	
Cargo	

Chapadão do Sul/MS, ____ / ____ /2025.

Assinatura do candidato

PROCOLOCOL DE ENTREGA DE ENVELOPE
(NÃO COLAR ESTA PARTE NO ENVELOPE, DEIXAR SOLTA PARA SER DESTACADA PELO
PROFISSIONAL QUE RECEBERÁ O ENVELOPE)

Nome do candidato:
Cargo:
Data da Inscrição: ____ / ____ /2025
Assinatura do Profissional que recebeu:
Quantidade de páginas entregues:



ATENÇÃO:

1. Este rótulo deve ser colado no envelope que contém a Ficha de Inscrição e a cópia dos documentos pessoais e de comprovação de títulos.
2. Será de responsabilidade do candidato providenciar o envelope que deve ser resistente e com dimensões, em centímetros, de 23,5x32,5 aproximadamente, para papel A4.
3. Traga este rótulo bem colado e o envelope.
4. O recebedor do envelope devolverá ao candidato a parte inferior do comprovante como prova de recebimento do referido envelope, a qual não deverá ser colada no envelope.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO
AMBIENTE

ANEXO III- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Exmo. Sr.^o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Chapadão do Sul.
DADOS PESSOAIS

Nome:	
Data de Nascimento:	Sexo: () Feminino () Masculino
RG/Órgão Expedidor:	
CPF:	PIS/PASEP:

ENDEREÇO

Rua/Avenida:	Nº:
Bairro:	Cidade/UF:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:
E-mail:	

SITUAÇÃO FUNCIONAL

() Contrato anteriormente
() Sem contrato anteriormente



FORMAÇÃO

Nível Superior ()	Nível Técnico ()	Nível Médio ()	Nível Fundamental/Alfabetizado ()
--------------------	-------------------	-----------------	------------------------------------

Venho pelo meio presente requerer a V.S.^a minha inscrição do Processo Seletivo Simplificado, manifesto minha candidatura a seguinte vaga:

CARGO PERTINENTE (marque apenas uma alternativa):

()	Agente de Serviços Especializados III - Operador de Equipamentos Pesados
()	Agente de Serviços Especializados II – Motorista de Veículos Pesados
()	Auxiliar de Serviços Operacionais I - Auxiliar de Serviços Operacionais I – Masculino
()	Auxiliar de Serviços Operacionais I - Auxiliar de Serviços Operacionais I – Feminino
()	Auxiliar de Serviços Operacionais II - Auxiliar de Serviços Operacionais II – Masculino
()	Auxiliar de Serviços Operacionais II - Auxiliar de Serviços Operacionais II – Feminino
()	Profissional de Serviços de Saúde - Médico Veterinário
()	Gestor de Atividades Organizacionais – Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal.

Declaro que tenho inteiro conhecimento do **EDITAL Nº 002/2025 - Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025** e que estou ciente de que o não atendimento das exigências necessárias à participação implicará no cancelamento da presente inscrição.

Assinatura do Candidato

Email: sedemachap.sul.ms.gov.br@gmail.com - (67) 99618-3431



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO
AMBIENTE

**ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE QUANTO A CARGA HORÁRIA**

Eu, _____, portador do CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, nos termos da cláusula 1.3.8 do Edital, não possuir nenhum impedimento quanto ao cumprimento integral e ininterrupto da carga horária diária exigida para o cargo em que me inscrevi.

Chapadão do Sul, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

